



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF - ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.047538/2025-12

RECORRENTE: **MARCHI, MARCHI & CIA LTDA.**

RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda.

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO - **SOLICITAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI POR INTEGRALIZAÇÃO DE IMÓVEL AO CAPITAL SOCIAL.**

Relator: Eduardo Luis de Oliveira.

EMENTA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. ITBI. RECURSO VOLUNTÁRIO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU MATÉRIA DIVERSA DA PEDIDA. IMUNIDADE VS. REVISÃO DE VALOR VENAL. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DO MÉRITO DIRETAMENTE PELA INSTÂNCIA RECURSAL. RETORNO DOS AUTOS À INSTÂNCIA ORIGINÁRIA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

ACÓRDÃO nº 046/2026 - TARF/PML

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **MARCHI, MARCHI & CIA LTDA**,

ACORDAM

Os membros integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, conceder provimento parcial, determinando o retorno do processo à primeira instância para a devida análise do mérito, de modo a evitar o cerceamento de defesa (art. 297 e ss. do CTML) Votaram com o relator os membros Rosalmir Moreira, Henrique Afonso Pipolo, Fábio Hiroyuki Tanno, Fabiano Nakanishi, Marcelo Moreira Candeloro e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 22 de julho de 2026.

Eduardo Luis de Oliveir

Relator

Yumiko Ueno Magno

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luis de Oliveira, Membro Relator(a)**, em 22/07/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 30/07/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18929390** e o código CRC **6D58731E**.

Referência: Processo nº 19.006.047538/2025-12

SEI nº 18929390